



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO OS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2018, A SABER:

## PORTARIA Nº 014/2018

### "DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de controle de materiais de expedientes gastos pelo Setor Administrativo desta Casa de Leis; e

Considerado, que grande parte do acervo de documentos desta Casa de Leis, encontra-se disponível no Sítio eletrônico: <http://www.camaraitarana.es.gov.br>.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Que preferencialmente, todos os documentos deverão ser retirados por conta do interessado no site supra-referenciando, em homenagem ao princípio da economicidade.

**Art. 2º.** Os documentos indisponíveis no sítio eletrônico, como por exemplo certidões de atos, cópia de áudio em CD,s das Sessões Plenárias, cópias autenticadas de contratos, decisões e demais procedimentos administrativos, requeridos para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal ou coletivo, serão fornecidos no prazo de 15 (quinze) dias, mediante requerimento da parte interessada, nos termos artigo 116 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana, ES, 06 de junho de 2018.

**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 015/2018

### "DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO CARGO DE DIRETOR

### GERAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 028/2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Artigo 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando a Lei Complementar Municipal n.º 028, de 28 de maio de 2018, que "Dispõe sobre e reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana e dá Outras Providências".

RESOLVE

**Art. 1º.** Equiparar o salário do ocupante do cargo de Diretor Geral do Legislativo Municipal, para R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), nos termos do Anexo IV da Lei Complementar Municipal n.º 028, de 28 de maio de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Itarana, ES, em 11 de junho de 2018.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
Presidente da CMI/ES

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2018

"Altera o horário da Sessão designada para o dia 27 (quarta-feira) de junho de 2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, Incisos II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c artigo 34, II da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Resolução 166 de 29 de junho de 2017 que "Da nova redação ao artigo 141 da Resolução nº 124 de 09/12/2001 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarana/ES e adota outras providências".

Resolve

**Artigo 1º.** Alterar o horário da Sessão do dia 27 de junho de 2018, designada para as 18hs00min, para as 09hs00min.



**Artigo 2º.** Determinar à Diretora Geral que comunique com urgência aos Senhores Vereadores e demais interessados a presente alteração.

**Artigo 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 25 de junho de 2018.

**Emmanuel De Aquino E Souza**

Presidente da CMI/ES

## PORTARIA Nº 016/2018

### CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Contrato administrativo de trabalho nº 001/2017 e seu aditivo e alínea "a" do inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 1.238/2017;

Considerando que é direito do servidor licenciar-se para tratamento de saúde;

Considerando o atestado em anexo.

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora Mariana Covre Basílio de Souza, 15 (quinze) dias de licença, entre os dias 27 de junho de 2018 a 11 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Itarana, ES, 27 de junho de 2018.

**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**

Presidente.

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2018

*"Altera o horário da Sessão designada para o dia 02 (segunda-feira) de julho de 2018".*

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, Incisos II, XIII e XXVI do Regimento

Interno c/c artigo 34, II da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que aos dias 02 de julho de 2018 haverá jogo da Seleção Brasileira as 11hs00min, e

Considerando a Resolução 166 de 29 de junho de 2017 que "Da nova redação ao artigo 141 da Resolução nº 124 de 09/12/2001 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarana/ES e adota outras providencias".

### Resolve

**Artigo 1º.** Alterar o horário da Sessão do dia 02 de julho de 2018, designada para as 18hs00min, **para as 09hs00min.**

**Artigo 2º.** Determinar à Diretora Geral que comunique com urgência aos Senhores Vereadores e demais interessados a presente alteração.

**Artigo 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de junho de 2018.

**Emmanuel De Aquino E Souza**

Presidente da CMI/ES

**OBS:** Para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao material publicado, favor entrar em contato pelos Telefones 27 37201404 ou 27 99903 3316, de segunda a sexta-feira, das 07 às 13 horas a exceção das segundas e últimas quartas-feiras do mês em que o horário é a partir das 14 horas ou email [secretaria@camaraitarana.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraitarana.es.gov.br).